



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N° 925/2009-GR, de 1° de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014986/2009,

RESOLVE conceder ao Professor **ROMILDO MORANT DE HOLANDA**, matrícula SIAPE n° 1474046, Pró-Reitor de Planejamento desta UFRPE, autorização para condução de veículo oficial, conforme solicitação constante do Memo n° 270/09-PROPLAN, de 21.08.09

PORTARIA N° 926/2009-GR, de 01 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014273/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **RAFAEL JOSÉ ALVES DO REGO BARROS**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 09.09.2009, devendo vigor até 08.03.2010**, Matrícula SIAPE n° 1684334, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 150/2009-GR, de 18.02.2009, DOU de 02.03.2009.

PORTARIA N° 927/2009-GR, de 01 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014273/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **ANTÔNIO DE PÁDUA SANTOS**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 10.09.2009, devendo vigor até 09.03.2010**, Matrícula SIAPE n° 2479014, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 155/2009-GR, de 18.02.2009, DOU de 02.03.2009.

PORTARIA N° 928/2009-GR, de 01 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014274/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **ERINALDO LEITE SIQUEIRA JÚNIOR**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 20.09.2009, devendo vigor até 19.03.2010**, Matrícula SIAPE n° 1687694, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4° da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 192/2009-GR, de 03.03.2009, DOU de 17.03.2009.

PORTARIA Nº 929/2009-GR, de 01 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014275/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **GILVANEIDE NASCIMENTO SILVA**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 11.09.2009, devendo vigor até 10.03.2010**, Matrícula SIAPE nº 1684336, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 186/2009-GR, de 27.02.2009, DOU de 02.03.2009.

PORTARIA Nº 930/2009-GR, de 01 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014275/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato do(a) Professor(a) Substituto(a) desta Universidade **JOSÉ CLÁUDIO MACIEL FREIRE**, pelo prazo de 6 (seis) meses, **a partir de 13.09.2009, devendo vigor até 12.03.2010**, Matrícula SIAPE nº 1684386, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 157/2009-GR, de 18.02.2009, DOU de 02.03.2009.

PORTARIA N° 931/2009-GR, de 1° de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008807/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **EDÊNIA MARIA RIBEIRO DO AMARAL**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) na PRPPG, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 03, Matrícula SIAPE n° 0385001, CPF. n° 593.128.744-20, como **Substituto Eventual** do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências/PRPPG, **a partir de 1°.09.09**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria n° 530/05, de 22.08.05, que designou o Professor Marcelo Brito Carneiro Leão para o(a) referido(a) Função.

PORTARIA N° 932/2009-GR, de 1° de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014918/2009,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, da Função Gratificada (FG-06) de Chefe da Seção de Desenvolvimento de Competências/DQV/SUGEP desta Universidade, o(a) servidor(a) **ARISBERTO GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n° 1562503, **a partir de 24 de agosto de 2009**, conforme Memo s.n°/2009-DQV, de 21.08.09.

PORTARIA N° 933/2009-GR, de 1° de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012522/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir**

de 03.10.2009, devendo vigor até 02.04.2010, de **ROBERTO AFONSO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1692252, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 306/2009-GR, de 31.03.2009, DOU de 03.04.2009.

PORTARIA Nº 934/2009-GR, de 1º de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013917/2009 e anexos, Processos UFRPE nº 23082.001837/2009 e nº 23082.011574/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 846/2009-GR, de 13.08/2009, do servidor **NICÁCIO TEIXEIRA DA SILVA**, conforme despacho ALP/SUGEP, de 31.08.09, constante da folha 16 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 935/2009-GR, de 1º de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004739/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 883/09-GR, de 26/08/09, DOU de 1º.09.09, Seção 2, página(s) 31/32, de **FERNANDO ANTONIO AIRES LINS**, nos termos a seguir: onde se lê "...portaria nº 388/09-GR, de 17/06.04...", leia-se "...portaria nº 388/09-GR, de 17/04/2009...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 936/2009-GR, de 02 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014699/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor da Senhora **DELAÍAS DOS SANTOS VILAR**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo servidor aposentado desta Universidade **SEVERINO COSTA VILAR**, matrícula SIAPE nº 0384473, **falecido em 12.08.2009**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 12.08.2009**.

PORTARIA Nº 937/2009-GR, de 02 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014533/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia para** a Senhora **VERÔNICA MARIA MEDEIROS DA SILVA MATOSO** e **pensão temporária** para os menores **JÉSSICA MEDEIROS DA SILVA MATOSO**, nascida em 15.12.1992 e **LUCAS MEDEIROS DA SILVA MATOSO**, nascido em 18.10.1995, respectivamente viúva e filhos do servidor aposentado desta Universidade **EVANDRO BRITO MATOSO**, matrícula SIAPE nº 0383161, **falecido em 09.08.2009**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I e II, "a", da Lei nº 8.112/90, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 09.08.2009**, e pagas da seguinte forma: **50% (cinquenta por cento)** dos proventos do ex-servidor para a **viúva** e os outros **50% (cinquenta por cento)** a serem rateados em partes iguais para os **filhos menores**.

PORTARIA Nº 938/2009-GR, de 02 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003710/2009 anexo 23082.012226/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 819/09-GR, de 10.08.09, nos termos a seguir: onde se lê "I-Designar os servidores...", leia-se "I-Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores..."; e onde se lê: "a) Com fundamento no parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/90 que o prazo para conclusão dos trabalhos não exceda trinta dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado do presidente da Comissão", leia-se: "a) Com fundamento no parágrafo único do art. 152 da Lei 8.112/90 que o prazo para conclusão dos trabalhos não exceda sessenta dias, podendo ser prorrogado por igual período mediante requerimento fundamentado do presidente da Comissão", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 939/2009-GR, de 02 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013727/2009,

RESOLVE **conceder ao(à) professor(a) aposentado(a)** desta Universidade **MOACIR GOMES SOBREIRA FILHO**, matrícula SIAPE nº 0019436, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 47 da Lei nº 8.541/1992, art. 30 da Lei nº 9.250/1995, art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, **a partir de 06.08.2004**, tendo em vista ser portador de doença incapacitante desde **03.01.2000**, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 26/08/2009, respeitando-se a prescrição quinquenal estabelecida no art. 110, I, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990.

PORTARIA N° 940/2009-GR, de 02 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012920/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **NICÁCIO TEIXEIRA DA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-II-13, RT-40h, Matrícula SIAPE n° 0383629, Código de Vaga 297147, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST/Ibimirim, **aposentadoria voluntária proporcional ao tempo de contribuição, com proventos reduzidos**, de acordo com o art. 2º, parágrafo 1º da EC n° 41/2003, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 796/2009-GR, de 03 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009663/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **DORILMA NEVES GALDINO ALVES**, Matrícula SIAPE n° 384967, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 04, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar da terceira e última sessão presencial do Doutorado na Universidade Nacional de Educação à Distância UNED, em Madri/Espanha, **no período de 18/06 a 20/07 de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, conforme Decisão n° 129/2009-CTA/DLCH, de 02.06.2009.

PORTARIA N° 796/2009-GR, de 03 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de viagem estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009663/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **DORILMA NEVES GALDINO ALVES**, Matrícula SIAPE n° 384967, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 04, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar da terceira e última sessão presencial do Doutorado na Universidade Nacional de Educação à Distância UNED, em Madri/Espanha, **no período de 18/06 a 20/07 de 2009**, com ônus parcial para esta Universidade, conforme Decisão n° 129/2009-CTA/DLCH, de 02.06.2009.

PORTARIA N° 941/2009-GR, de 03 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012050/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 855/2009-GR, de 17.08/2009, DOU de 18.08.09, devido ao pedido de rescisão contratual, a partir de 17.08.09, solicitado pela Professora Substituta **ANDRÉA CARLA GUIMARÃES DE PAIVA**, através do Processo UFRPE n° 23082.15304/2009.

PORTARIA N° 942/2009-GR, de 03 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013719/2009,

RESOLVE **autorizar a reversão da jornada de trabalho** do(a) servidor(a) **KARLA IZABELLA ALVES PINHEIRO**, matrícula SIAPE n° 1478990, ocupante do cargo de Assistente Social, E-II-03, lotado(a) na PROGEST - Pró-Reitoria de

Gestão Estudantil desta Universidade, **para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º.09.2009**, de acordo com o art. 19, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, c/c o art. 5º, Parágrafo 3º, da Medida Provisória nº 1.917/1999 e o art. 27, da Portaria Normativa nº 7-SRH/1999, conforme folhas 06 e 07 do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 943/2009-GR, de 03 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.002243/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 774/2009-GR, de 22.07/2009, DOU de 29.07.09, Seção 2, páginas 18/19, referente à nomeação de **MARCOS VOGEL** para o cargo de Professor Assistente desta Universidade, devido o referido candidato não ter comparecido para posse do cargo efetivo, conforme documentação constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 944/2009-GR, de 04 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.016158/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **DELSON LARANJEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, lotado(a) no(a) PRAE - Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, Matrícula SIAPE nº 1226255, CPF. nº 125.594.904-04, como **Executor(a) do Convênio "Termo de Credenciamento para realização de cursos de atualização firmado entre a UFRPE e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, a partir de 1º.08.2009**. Em decorrência, tornar sem efeito, a partir da mesma data, a Portaria nº 1272/2008-GR, de 13.11.08 que designou o Professor **Paulo Donizeti Siepierski** para a referida função, conforme Memo nº 106/09-GR, de 04.09.09.

PORTARIA Nº 945/2009-GR, de 04 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.016158/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **DELSON LARANJEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 03, lotado(a) no(a) PRAE - Pró-Reitoria de Atividades de Extensão, Matrícula SIAPE nº 1226255, CPF. nº 125.594.904-04, como **Executor(a) do Convênio "Escola Aberta Curso de Especialização no Âmbito das Ações de Políticas Sociais", a partir de 1º.08.2009**. Em decorrência, tornar sem efeito, a partir da mesma data, a Portaria nº 048/2008-GR, de 15.01.08 que designou o Professor **Paulo Donizeti Siepierski** para a referida função, conforme Memo nº 106/09-GR, de 04.09.09.

PORTARIA Nº 946/2009-GR, de 04 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.010398/2009,

RESOLVE conceder ao(à) servidor(a) **PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI**, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, RT/DE, matrícula SIAPE nº 0384987, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas, **03 (três) meses de Licença Capacitação, para gozo no período de 17 de agosto a 16 de novembro de 2009** (referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal - período de 22.06.1996 a 20.06.2001), a fim de realizar o Curso "Docência em Educação à Distância", na Universidade Aberta de São Paulo - UNIASP, em convênio com a ESAB - Escola Superior Aberta do Brasil, de acordo com o art. 81, V e 87, da Lei nº 8.112/1990, na redação dada pela Lei nº 9.527/1997, c/c os arts. 2º e 10 do Decreto nº 5.707/2006 e a Decisão nº 199/09-CTA-DLCH, de 05.08.09.

PORTARIA Nº 947/2009-GR, de 04 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012523/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 07.10.2009, devendo vigor até 06.04.2010**, de **CÉSAR LUIS BARBOSA CALONIO**, Matrícula SIAPE nº 1229121, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, do Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 201/2008-GR, de 1º.04.2008, DOU de 07.04.2008.

PORTARIA Nº 948/2009-GR, de 04 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012527/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 07.10.2009, devendo vigor até 06.04.2010**, de **GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 1620934, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, do Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 202/2008-GR, de 1º.04.2008, DOU de 07.04.2008.

PORTARIA Nº 949/2009-GR, de 04 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.012110/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE JOSÉ GONÇALVES DE MEDEIROS**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, RT-DE, Matrícula SIAPE n° 0383829, Código de Vaga 703816, lotado(a) no(a) Departamento de Física, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, de acordo com o art. 3º, da EC n° 47/2005, corroborado com o pronunciamento da douta Procuradora Geral desta UFRPE, constante da folha 35 do processo acima mencionado, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 950/2009-GR, de 04 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.013955/2007,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MÁRIO ANTONIO GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 0383573, Contínuo, C-IV-11, lotado(a) no(a) Departamento de Registro e Controle Acadêmico, o benefício do **Abono de Permanência** de que trata o § 5º do art. 2º da E.C. n° 41/2003 e art. 7º da Lei n° 10.887/2004, **a partir de 17 de agosto de 2009**, por preencher na referida data os requisitos para **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos reduzidos**, na forma do art. 2 da E.C. n° 41/2003, sendo computado, **em dobro**, para efeito de concessão do benefício em tela os 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (período de 30.11.1989 a 28.11.1994), não usufruída até a presente data, de conformidade com o art. 7º da Lei n° 9.527/1997.

PORTARIA N° 951/2009-GR, de 08 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008539/2009,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Adjunto, Nível 02, **ANDREA PAIVA BOTELHO LAPENDA DE MOURA**, Matrícula SIAPE Nº 3309515, admitido(a) em 19/09/2006, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/97, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.97 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 246/2009-CPPD, de 24.08.09.

PORTARIA Nº 952/2009-GR, de 08 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008943/2009, anexo Processo UFRPE nº 23082.008945/2009,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Adjunto, Nível 02, **ANDRÉA ALICE DA FONSECA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1364514, admitido(a) em 06/10/2006, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/1997, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.1997 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 245/2009-CPPD, de 24.08.09.

PORTARIA Nº 953/2009-GR, de 08 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.010285/2009,

RESOLVE **designar**, para a Função Gratificada (FG-06) de **Secretário do Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal-DMFA**, o(a) servidor(a) **MÁRCIA MARIA DOMINGOS**, CPF.n° 386.920.154-15, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) DMFA, Matrícula SIAPE n° 0383471, **a partir da data da publicação no DOU**. Em decorrência, revogar os efeitos, a partir da mesma data, da Portaria n° 432/06-GR, de 21/06/2006, DOU de 23/06/2006, que designou o(a) Servidor(a) **Romildo Valente de Vasconcelos Júnior** para o(a) referido(a) Função.

PORTARIA N° 954/2009-GR, de 09 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008978/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, B-I-16, RT/40h, Matrícula SIAPE n° 0140070, **Código de Vaga 296537**, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina - EECAC/PRPPG, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, de acordo com o art. 3°, da EC n° 47/2005, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 955/2009-GR, de 09 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.007218/2009.

RESOLVE **extinguir, a partir de 1º.09.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **ROSÂNGELA OLIVEIRA CRUZ PIMENTA**, Matrícula SIAPE n° 2550808, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas, em cumprimento à sentença transitada em julgado na 21ª Vara Federal de Pernambuco (Processo n° 2008.83.00.014268-1).

PORTARIA N° 956/2009-GR, de 10 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.014272/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 13.09.2009, devendo vigor até 12.03.2010**, de **TIAGO DUQUE MARQUES**, Matrícula SIAPE n° 1684385, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei n° 8.745/1993, na redação dada pelas Leis n° 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria n° 156/2009-GR, de 18.02.2009, DOU de 02.03.2009.

PORTARIA N° 957/2009-GR, de 10 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.012460/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir**

de 07.10.2009, devendo vigor até 06.04.2010, de **ELIZAMA PEREIRA MESSIAS**, Matrícula SIAPE nº 1659712, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, do Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1091/2009-GR, de 1º.10.2008, DOU de 07.10.2008.

PORTARIA Nº 958/2009-GR, de 11 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.009722/2009,

RESOLVE considerar estável, **a partir de 19/09/2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **LAELIA PUMILLA BOTELHO CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1551048, admitido(a) em 19/09/2006, RT 40h/DE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, lotado(a) no Departamento de Estatística e Informática, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço público em 19/09/2009, na forma do art. 41 da CF/1988 na redação dada pelo art. 6º da EMC nº 19/1998 c/c com o art. 22 da Lei nº 8.112/1990 e a Decisão nº 301/2009, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 31.08.2009.

PORTARIA Nº 959/2009-GR, de 11 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.011023/2009,

RESOLVE considerar estável, **a partir de 04/10/2008**, o(a) servidor(a) desta Universidade **TATIJANA**

STOSIC, matrícula SIAPE nº 1509422, admitido(a) em 04/10/2005, RT 40h/DE, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, lotado(a) no Departamento de Estatística e Informática, por ter completado 03 (três) anos de efetivo exercício no Serviço público em 04/10/2008, na forma do art. 41 da CF/1988 na redação dada pelo art. 6º da EMC nº 19/1998 c/c com o art. 22 da Lei nº 8.112/1990 e a Decisão nº 302/2009, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 31.08.2009.

PORTARIA Nº 960/2009-GR, de 11 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015975/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **FÁBIO LUIZ DA CUNHA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1508805, admitido(a) em 02/03/2007, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito Ótimo**, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/1997, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.1997 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 303/2009-CPPD, de 31.08.09.

PORTARIA Nº 961/2009-GR, de 11 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004904/2009,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **CELIANE GOMES MAIA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº

2414021, admitido(a) em 02/03/2007, lotado(a) no(a) Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/1997, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.1997 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 296/2009-CPPD, de 31.08.09.

PORTARIA Nº 962/2009-GR, de 11 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.014918/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) desta Universidade, **SUSY MILDREY MOITA ANDRADE**, CPF: 614.935.464-49, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Superintendência de Gestão de Pessoas-SUGEP, Matrícula SIAPE nº 1038854, como Chefe da Seção de Desenvolvimento de Competências, do Departamento de Qualidade de Vida/SUGEP desta IFES, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 963/2009-GR, de 11 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.011429/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº1.688/94, DOU de 05.12.94,

RAQUEL SOUZA DE MAGALHÃES como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, na Área de Física, de acordo com a Decisão nº 298/2009-CPPD, de 31.08.2009.

PORTARIA Nº 964/2009-GR, de 11 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.011427/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº1.688/94, DOU de 05.12.94, **MARTA GERUSA SOARES DA SILVA** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Assistente, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, na Área de Bioquímica, de acordo com a Decisão nº 299/2009-CPPD, de 31.08.2009.

PORTARIA Nº 965/2009-GR, de 11 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.011437/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº1.688/94, DOU de 05.12.94, **VALDEMIR JACINTO FERREIRA** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na

classe de Professor Auxiliar, Nível 1, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, na Área de Matemática, de acordo com a Decisão nº 297/2009-CPPD, de 31.08.2009.

PORTARIA Nº 966/2009-GR, de 11 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.013444/2009,

RESOLVE contratar a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, por um período de 06(seis) meses, para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do Art. 37, Inciso 9 da constituição Federal, o Art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.99, DOU de 27.10.99, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º, da Lei nº 8.745, de 09.12.93, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.90, DOU de 12.12.90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1.12.97, DOU de 11.12.97 e portaria MEC nº1.688/94, DOU de 05.12.94, **LUCIANA TAVARES DE ANDRADE LÔBO** como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na classe de Professor Assistente, Nível 1, para o(a) Departamento de Educação, na Área III: Psicologia e Orientação Profissional, de acordo com a Decisão nº 300/2009-CPPD, de 31.08.2009.

PORTARIA Nº 967/2009-GR, de 14 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011059/2009,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 866/2009-GR, de 18.08/2009, que concedeu Abono de Permanência a **TEREZA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº

0383776, conforme autorização constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 968/2009-GR, de 14 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015990/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **RICARDO BRAUER VIGODERIS**, Matrícula SIAPE nº 1565645, admitido(a) em 05/03/2007, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito Ótimo**, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/1997, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.1997 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 305/2009-CPPD, de 31.08.09.

PORTARIA Nº 969/2009-GR, de 14 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015969/2008,

RESOLVE considerar em processo avaliativo habilitado para efetivação no cargo de Professor Assistente, Nível 01, **JULIANA GALINDO DE OLIVEIRA PONTES**, Matrícula SIAPE nº 1496151, admitido(a) em 1º/03/2007, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta

Universidade, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com dedicação exclusiva, por ter sido aprovado(a) na Avaliação de Desempenho Docente de Estágio Probatório, tendo obtido na avaliação **conceito ótimo**, na forma do art. 20 da Lei Nº 8.112/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Nº 9.527/1997, c/c a Portaria Normativa Nº01/97-GR, de 18.11.1997 e Ofício-Circular 041/SRH/MP, de 23.07.2001, e conforme Decisão nº 304/2009-CPPD, de 31.08.09.

PORTARIA Nº 970/2009-GR, de 14 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015703/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **TACIANA RABELO RAMALHO RAMOS**, no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na vaga autorizada pela Portaria nº 415-MEC, publicada no DOU de 04.05.09, cujo código da vaga é **0858845**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 264/2009 do Conselho Universitário, de 02.09.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 971/2009-GR, de 14 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.003772/2009,

RESOLVE **conceder** ao Professor de 3º Grau **ARMANDO JOSÉ RIBEIRO SAMICO**, Adjunto, Nível 4, RT/DE, SIAPE nº 0383853, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal-DMFA,

aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total, de acordo com o art. 3º da E.C. nº 47/2005, a partir da data de publicação do ato concessório no Diário Oficial da União - Código de Vaga: 297319.

PORTARIA Nº 972/2009-GR, de 14 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015813/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **PEDRO LIMA FILHO**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-401, RT/20h, Matrícula SIAPE nº 0384652, **Código de Vaga 297639**, lotado(a) no(a) CODAI - Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, **aposentadoria voluntária por tempo integral de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração e com direito à paridade total**, de acordo com o art. 3º, da EC nº 47/2005, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 973/2009-GR, de 14 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.013611/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO DE FRANÇA**, do Quadro de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, B-II-13, RT/40h, Matrícula SIAPE nº 0383383, **Código de Vaga 296947**, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Pequenos Animais do Carpina-EEPAC, **aposentadoria voluntária por idade proporcional ao tempo de contribuição, com proventos correspondentes à última remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade total**, de acordo com o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 20/1998, a partir da data da publicação do ato concessório no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 974/2009-GR, de 14 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012458/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 07.10.2009, devendo vigor até 06.04.2010**, de **BIANCA NOGUEIRA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1659115, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, do Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 1092/2008-GR, de 1º.10.2008, DOU de 07.10.2008.

PORTARIA Nº 975/2009-GR, de 14 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008989/2009 anexo 23082.007073/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 581/2009-GR, de 04.06.2009, que designou os servidores **ADMILSON VIEIRA MUNIZ, MARIA DOLORES CARVALHO COUTINHO e EVANDRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI**, como membros de Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos relativos ao arrombamento da grade da frente da Residência Universitária nº 2.

PORTARIA Nº 977/2009-GR, de 15 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.012939/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) Professor(a) **DJALMA EUZÉBIO SIMÕES NETO**, Matrícula SIAPE nº 140022, lotado(a) no(a) Estação Experimental de Cana-de-açúcar de Carpina, ocupante

do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de 25 de julho a 04 de agosto do corrente ano, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o(a) mesmo(a) possa participar do I TALLER MINAZ-EMBRAPA, em Matanzas-Cuba, conforme Memo nº 132/2009-Estação Experimental de Cana-de-Açúcar, de 17.07.09.

PORTARIA Nº 978/2009-GR, de 15 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015512/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **MÁRCIA COSTA LIMA CORREA DE ARAÚJO**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, ocupante do Cargo de Professor Adjunto, Nível 01, Matrícula SIAPE nº 0384034, CPF. nº 432.054.024-72, como **Substituto Eventual** do Departamento de Zootecnia, **a partir de 28.08.09**. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 116/08, de 16.02.08, que designou o(a) Professor(a) Eliza Cristina Modesto para o(a) referido(a) Função.

PORTARIA Nº 979/2009-GR, de 15 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.009650/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Biologia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 84/2009-CTA/DB, de 03.09.09.

Área de Microbiologia

Marcos Antônio Barbosa de Lima (Titular)
Yone Vila Nova Cavalcanti (Suplente)

Área de Botânica

Ana Virgínia de Lima Leite (Titular)
Suzene Izídio da Silva (Suplente)

PORTARIA N° 980/2009-GR, de 15 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.015200/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Biologia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 86/2009-CTA/DB, de 03.09.09.

Área de Ecologia

Ângelo Giuseppe Chaves Alves (Titular)
Lady Mary Caraciolo Maia (Suplente)

PORTARIA N° 981/2009-GR, de 15 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.015885/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Agronomia, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Zootecnia**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 77/2009-CTA/DEPA, de 04.09.09.

Titular(es)

Eurides Alves de Souza

Suplente(s)

Brivaldo Gomes de Almeida

PORTARIA Nº 982/2009-GR, de 15 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.015197/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Estatística e Informática, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 109/2009-CTA/DEINFO, de 25.08.09.

Titular(es)

Maria da Glória Abage de Lima

Suplente(s)

Jones Oliveira de Albuquerque

PORTARIA Nº 983/2009-GR, de 15 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo N° 23082.013649/2009,

RESOLVE **designar**, para a Função Gratificada (FG-01) de Diretor do Departamento de Agronomia-DEPA, o(a) servidor(a) **MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO**, CPF.n° 002.159.104-00, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 02, lotado(a) no(a) DEPA, Matrícula SIAPE n° 1350517, **a partir de 01 de setembro 2009**, conforme Memorandum n° 114/2009, de 03.08.2009.

PORTARIA N° 984/2009-GR, de 15 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.002743/2009,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 577/2009-GR, de 04.06.2009, que designou os membros da Comissão Permanente de Sindicância para apurar os fatos relacionados ao extravio/violação do contra-cheque do Sr. Silvano da Costa Brito, ocorrido no dia 02 de fevereiro de 2009 no CEGOE/UFRPE

PORTARIA N° 986/2009-GR, de 15 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.013026/2007,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 572/2009-GR, de 04.06.2009, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA, JOSÉ EVANDRO SALES e JOSÉ FERNANDO GALVÃO DOS SANTOS**, para apurar as responsabilidades do servidor MARNE JOSÉ CABRAL DA SILVA e as pessoas que deram causa ao seu afastamento para laborar em entidade privada.

PORTARIA Nº 988/2009-GR, de 15 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006393/2005,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria nº 614/2009-GR, de 08.06.2009, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **BETÂNIA LÚCIA SANTANA, JOSÉ EVANDRO SALES e JOSÉ FERNANDO GALVÃO DOS SANTOS**, para apurar as faltas consecutivas e injustificadas do servidor MARCOS ROBERTO FERREIRA LEITE.

PORTARIA Nº 990/2009-GR, de 16 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.014148/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 12.08.2009, a servidora desta Universidade **ANETE SOARES CAVALCANTI**, SIAPE nº 1557697, Professor de 3º Grau, RT/DE, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90. Em consequência, declarar a vacância do referido cargo, na forma do art. 33, I, da citada Lei. Código de Vaga: 806580.

PORTARIA Nº 991/2009-GR, de 16 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO Nº 23082.016693/2009,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) **FERNANDO LUIZ DA SILVA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Vigilante, Matrícula SIAPE nº 0384964, CPF nº 186.631.334-72, lotado(a) no(a) Departamento Serviços Gerais desta Universidade, para exercer a Função FG-05, de Chefe do Setor de Vigilância, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**, Conforme Memo nº 182/2009-DSG, de 31.08.2009. Em decorrência, revogar os efeitos a partir da mesma data, da Port. nº 1079/08-GR, de 30.09.2008, que designou Eustáquio Rodrigues Bezerra para exercer a referida Função.

PORTARIA Nº 992/2009-GR, de 16 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.015264/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **a partir de 28.08.2009**, a servidora desta Universidade **MÉRCIA SANTOS DA CRUZ**, SIAPE nº 1646137, Professor de 3º Grau, RT/DE, lotada na Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90. Em consequência, declarar a vacância do referido cargo, na forma do art. 33, I, da citada Lei. Código de Vaga: 699732.

PORTARIA Nº 993/2009-GR, de 16 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.001204/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora desta Universidade **ADELINE MARIA SOBRAL AREIAS**, SIAPE n° 0384909, Auxiliar de Agropecuária, B-IV-09, lotada no Departamento de Medicina Veterinária, o benefício do abono de permanência, de que trata o art. 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 7° da Lei n° 10.887/04, **a partir de 11.09.2009**, por ter preenchido na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo e com direito à paridade, na forma do art. 40, 1°, III, "a", da Constituição Federal.

PORTARIA N° 994/2009-GR, de 16 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010657/2009,

RESOLVE:

Conceder ao professor aposentado desta Universidade **CÉSAR GARCIA**, SIAPE n° 0383869, isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda na Fonte -IRRF, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/88, art. 6°, XIV, da Lei n° 7.713/88, art. 47 da Lei n° 8.541/92, art. 30 da Lei n° 9.250/95, art. 1° da Lei n° 11.052/04 e o art. 39, XXXIII, do Decreto n° 3.000/99, tendo em vista ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE, emitido em 02.09.2009, com efeitos financeiros retroativos à data da constatação da doença grave especificada em lei (10.07.2007).

PORTARIA Nº 995/2009-GR, de 17 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011475/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **IÊDO DE OLIVEIRA PAES**, Matrícula SIAPE nº 1679515, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 01, lotado na Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, **para responder** pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/UAST desta UFRPE, nos dias 14/07 a 03/08/2009, período de gozo de férias do(a) Titular, Professora Cláudia Roberta Tavares Silva, conforme Memo s/nº, de 25/07/2009.

PORTARIA Nº 996/2009-GR, de 17 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015033/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1473359, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SUGEP, **para responder** pela Divisão de Saúde do Trabalhador/DQV/SUGEP desta UFRPE, nos dias 17 a 23/08/2009, período de gozo de férias (exercício 2008) do(a) Titular, Rivonylda Costa Sousa Araújo, conforme Memo nº 135/09-DST/DQV, de 24/08/2009.

PORTARIA Nº 997/2009-GR, de 17 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016797/2009,

RESOLVE:

designar o(a) servidor(a) **SUSY MILDREY MOITA ANDRADE**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE n° 1038854, lotado(a) no(a) SUGEP/UFRPE, para responder pela Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP/SUGEP, no período de 10 a 12/09/09, conforme Memo n° 351/2009-DDP/DQV, de 09.09.2009.

PORTARIA N° 998/2009-GR, de 17 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e *de viagem* estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.014993/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **PAULA BRAGA GOMES**, Matrícula SIAPE n° 1508969, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 02, a fim de participar de reunião do "XIII Congresso Latinoamericano de Ciencias Del Mar", no período de 26 a 30/10/09, na cidade de La Habana-Cuba, conforme Decisão n° 85/09-CTA/DB, de 03/09/09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 999/2009-GR, de 17 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011258/2009,

RESOLVE conceder **horário especial** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, **ROBSON GUSTAVO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1663168, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, D-I-01, RT/40h, lotado(a) no(a) UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns, **a partir do 2º semestre de 2009**, de acordo com o art. 98 da Lei nº 8.112/1990, corroborado com o pronunciamento do Diretor Acadêmico da UAG, folha 08, a Decisão CTA-UAG nº 282/2009, folha 07, e a documentação, folhas 02 a 06, constantes do processo acima mencionado, **lembrando que ao cabo de cada semestre o pedido deverá ser renovado.**

PORTARIA Nº 1000/2009-GR, de 17 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.011260/2009,

RESOLVE conceder **horário especial** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, **FELIPE DOUGLAS BARBOSA PEDROSA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1663096, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, D-I-01, RT/40h, lotado(a) no(a) UAG - Unidade Acadêmica de Garanhuns, **a partir do 2º semestre de 2009**, de acordo com o art. 98 da Lei nº 8.112/1990, corroborado com o pronunciamento do Diretor Acadêmico da UAG, folha 09, a Decisão CTA-UAG nº 281/2009, folha 08, e a documentação, folhas 03 a 07, constantes do processo acima mencionado, **lembrando que ao cabo de cada semestre o pedido deverá ser renovado.**

PORTARIA Nº 1001/2009-GR, de 17 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.015081/2009,

RESOLVE:

Instituir um Grupo de Trabalho composto pelos servidores abaixo relacionados, em substituição à Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, portaria n° 631/2009-GR, de 16.06.09:

Coordenadora: **Betania Lucia Santana** - Técnico
SIAPE n° 0383035, lotada na
SUGEP - Superintendência de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas.

Membros: **Ernande Barbosa da Costa** - Docente
SIAPE n° 0383907, lotado no Departamento
de Física.

Gilvan Pio Ribeiro - Docente
SIAPE n° 7383937, lotado no DEPA -
Departamento de Agronomia.

Luciano Buril Vital - Técnico
SIAPE n° 0383424 - lotado na SUGEP.

 Maria de Fátima Lopes de Moraes - Técnico
SIAPE n° 0383516 - lotada na SUGEP.

PORTARIA N° 1002/2009-GR, de 17 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.015189/2009,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para, comporem uma Comissão Organizadora do III Encontro de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com o Memo n° 307/2009 - DDP/DQV, de 20.08.09.

- COMITÊ ORGANIZADOR:

 Jimmy Peixe Mc Intyre (Coordenador)
 Maria de Fátima Lopes de Moraes
 Ana Carolina de Vasconcelos Neiva
 Rita de Cássia Braga de Melo

- COMITÊ DE COMUNICAÇÃO:

 Vera Lúcia Pereira de Souza (Coordenadora)
 Juscelino Odilon de Sousa
 Arisberto Gomes de Sousa
 Magda Maria Vidal Moreira
 Renata Sá Carneiro Leão

- COMITÊ DE INFRA-ESTRUTURA:

Jackeline Dantas Pereira (Coordenadora)
Suzy Mildrey Moita Andrade
Rivonylda Costa Souza Araújo
Severino José Bibiano
Severino Henrique da Costa
Felipe de Siqueira Pereira Firme
Erica Mendes Oliveira de Brito
Elói Evaristo da Silva
Jurandir Joaquim da Silva
Jacilene Timóteo da Silva

- COMITÊ CULTURAL:

Adeline Maria Sobral Areias (Coordenadora)
Minervina Estelita M. Silveira
Mônica de Souza Menezes

PORTARIA Nº 1003/2009-GR, de 17 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017259/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **ÉRICA MENDES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1646160, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, lotado(a) na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SUGEP, **para responder** pela Seção de Avaliação de Desempenho/DQV/SUGEP desta UFRPE, nos dias 08 a 28/09/2009, período em que o(a) Titular, Severino José Bibiano esteve à disposição do Tribunal Regional Eleitoral/TRE, conforme Memo nº 354/09-DDP/DQV, de 17/09/2009.

PORTARIA Nº 1004/2009-GR, de 18 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016710/2009,

RESOLVE **declarar vago, a partir de 14 de setembro de 2009**, o cargo de Técnico em Contabilidade, ocupado pelo(a) servidor(a) desta Universidade **RICARDO ERIC ALCOFORADO COSTA**, Matrícula SIAPE nº 1529178, RT/40h, **código de vaga 423882**, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

PORTARIA Nº 1005/2009-GR, de 18 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.015304/2009.

RESOLVE **extinguir**, a pedido, **a partir de 17.08.2009**, o contrato de Professor Substituto desta Universidade de **ANDRÉA CARLA GUIMARÃES DE PAIVA**, Matrícula SIAPE nº 1652842, de acordo com o inciso II do art. 12 da Lei nº 8.745/1993, com as alterações posteriores.

PORTARIA Nº 1006/2009-GR, de 18 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015022/2009,

RESOLVE conceder **pensão vitalícia** em favor da Senhora **MARÍA JOSÉ DA CRUZ**, viúva e única beneficiária da citada pensão deixada pelo servidor aposentado desta Universidade **DJALMA CARNEIRO DA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 0384769, **falecido em 18.08.2009**, de acordo com o inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 2º da Lei nº 10.887/04, c/c os arts. 215, 217, I, "a", da Lei nº 8.112/1990, e art. 54, I, da ON nº 3/04-SPS-MPS, **a partir de 18.08.2009**.

PORTARIA Nº 1007/2009-GR, de 18 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016143/2009,

NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta IFES, **JORGE VIEIRA RODRIGUES**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente de criação de cargo, redistribuída pelo MEC, conforme Portaria nº 1.535/08, publicada no DOU de 22.12.08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 0870567.

PORTARIA Nº 1008/2009-GR, de 18 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016648/2009,

NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Médico/Área Medicina do Trabalho, NS, Classe/Nível E-I-1, RT 40 horas, com exercício no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco-SEDE, **TIRZE BARBALHO KROLLS**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente de criação de cargo, redistribuída pelo MEC, conforme Portaria nº 1.535/08, publicada no DOU de 22.12.08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 0864125.

PORTARIA Nº 1009/2009-GR, de 18 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015748/2009,

NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta IFES, **GEYSON LIMA DE CARVALHO,** habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente de criação de cargo, redistribuída pelo MEC, conforme Portaria nº 1.535/08, publicada no DOU de 22.12.08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.** Código da vaga 0871618.

PORTARIA Nº 1010/2009-GR, de 18 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016631/2009,

NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com exercício no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco-SEDE, **ARIANE RAFAELA DE FREITAS,** habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente de criação de cargo, redistribuída pelo MEC, conforme Portaria nº 1.535/08, publicada no DOU de 22.12.08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União.** Código da vaga 0871617.

PORTARIA Nº 1011/2009-GR, de 18 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015829/2009,

NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Engenheiro de Segurança no Trabalho, NS, Classe/Nível E-I-1, RT 40 horas, com exercício no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco-SEDE, **VALTER DE ARAÚJO LIMA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente de criação de cargo, redistribuída pelo MEC, conforme Portaria nº 1.535/08, publicada no DOU de 22.12.08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 0863376.

PORTARIA Nº 1012/2009-GR, de 18 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016630/2009,

NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com exercício no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco-SEDE, **ROBERTO CESAR DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da demissão de Francisco de Assis Goes da Silva, conforme Portaria nº 540/07, publicada no DOU de 02.08.07, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 0297727.

PORTARIA Nº 1013/2009-GR, de 18 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016732/2009,

NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Assistente em Administração, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com exercício no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco-SEDE, **TACIANA DE ARAÚJO LINS**, habilitado(a) em

Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargo, redistribuída pelo MEC, conforme Portaria nº 1535/08, publicada no DOU de 22.12.08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 867384.

PORTARIA Nº 1014/2009-GR, de 18 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015749/2009,

NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Administrador, NS, Classe/Nível E-I-1, RT 40 horas, com exercício no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco-SEDE, **RENATA CÂMARA DE ALMEIDA MENDONÇA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente de contrapartida de redistribuição, conforme Portaria nº 095/09-MEC, publicada no DOU de 02.02.09, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 0628459.

PORTARIA Nº 1015/2009-GR, de 18 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015830/2009,

NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com exercício no(a) Universidade Federal Rural de Pernambuco-SEDE, **MARCELO JOSÉ SANTOS DA SILVA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga redistribuída pelo MEC, conforme Portaria nº 343/08-MEC, publicada no DOU de 14.03.08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de**

publicação no Diário Oficial da União. Código da vaga 0719994.

PORTARIA Nº 1016/2009-GR, de 18 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015828/2009,

NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta IFES, **DANIEL LEITE VIANA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga redistribuída pelo MEC, conforme Portaria nº 1535/08-MEC, publicada no DOU de 22.12.08, decorrente da criação de cargos, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 0870566.

PORTARIA Nº 1017/2009-GR, de 18 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016152/2009,

NOMEAR, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns desta IFES, **ALEXANDRE WILLAMS TORRES BORBA**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da demissão de Francisco Alírio Almeida Gomes de Moura, conforme Portaria nº 704/07, publicada no DOU de 01.10.07, e de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664/87, **a partir da data de publicação no Diário Oficial da União**. Código da vaga 0680376.

PORTARIA Nº 1018/2009-GR, de 21 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.011461/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) servidor(a) **FÁBIO DA SILVA FORTES**, Matrícula SIAPE n° 1705217, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST desta Universidade, ocupante do cargo de Professor Assistente, Nível 01, a fim de participar e apresentar trabalho científico no "Congresso Internacional da Federação Internacional de Estudos Clássicos, no período de 22 a 30/09/09, na cidade de Berlim-Alemanha, conforme autorização do CTA/UAST, de 19/08/09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1019/2009-GR, de 21 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.015201/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotados do Departamento de Educação, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 112/2009-CTA/DE, de 03.09.09.

Titular(es)

Maria Luiza Lins e Silva Pires

Suplente(s)

Heitor Costa Lima da Rocha

PORTARIA N° 1020/2009-GR, de 21 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.015119/2008,

RESOLVE **tornar sem efeito** a Portaria n° 1429/2008-GR, de 04.12.08, que designou JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR como chefe Pró-Têmpore do Setor de Tecnologia da Informação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, solicitação da Diretora do Departamento de Administração de Pessoas desta IFES, constante do verso da Folha n° 2 do referido Processo.

PORTARIA N° 1021/2009-GR, de 22 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.015053/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática Curso de Zootecnia**, de acordo com o Artigo n° 52, Parágrafo 1° do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão N° 77/2009-CTA/DZ, de 04.09.09.

Titular(es)

**Maria do Carmo Mohaupt Marques Ludke
Alexandre Carneiro Leão de Mello
Marcílio de Azevedo
Fernando de Figueiredo Porto Neto
Márcia Costa Lima Corrêa de Araújo**

Suplente(s)

Adriana Guim
José Carlos Batista Dubeaux Júnior
Robson Magno Liberal Vêras
Hélio Cordeiro Manso Filho
Lúcia Maia Cavalcanti Ferreira

PORTARIA Nº 1022/2009-GR, de 22 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015611/2009,

RESOLVE **conceder ao(à) professor(a) aposentado(a)** desta Universidade **FRANCISCO FLÁVIO MODESTO DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 0383926, **isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF**, de acordo com o art. 40, § 21, da CF/1988, art. 6º, XIV, da Lei nº 7.713/1988, art. 47 da Lei nº 8.541/1992, art. 30 da Lei nº 9.250/1995, art. 1º da Lei nº 11.052/2004 e o art. 39, XXXIII, do Decreto nº 3.000/1999, **a partir de 1º.09.2009**, data da protocolização do pedido, por ser portador de doença incapacitante, conforme parecer da Junta Médica Oficial desta UFRPE emitido em 09/09/2009, constante da folha 11 do processo acima mencionado, **com efeitos financeiros retroativos à data da constatação da doença grave especificada em lei (07.03.2007).**

PORTARIA Nº 1023/2009-GR, de 22 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015266/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 28.10.2009, devendo vigor até 27.04.2010**, de **MARIA DE LOURDES ALVES ARRUDA**, Matrícula SIAPE nº 1660717, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei

nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 521/2009-GR, de 15.05.2009, DOU de 19.05.2009.

PORTARIA Nº 1025/2009-GR, de 22 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008034/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 23.09.2009, devendo vigor até 22.03.2010**, de **SANDRA ROBERTA ALVES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1688783, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 231/2009-GR, de 16.03.2009, DOU de 17.03.2009.

PORTARIA Nº 1026/2009-GR, de 22 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015257/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 15.09.2009, devendo vigor até 14.03.2010**, de **JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1654210, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, do(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo

aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 946/2008-GR, de 05.09.2008, DOU de 15.09.2008.

PORTARIA Nº 1027/2009-GR, de 22 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.005945/2009,

RESOLVE designar o(a) servidor(a) **MARIA DE LOURDES COUCEIRO SILVEIRA**, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Matrícula SIAPE nº 0383524, lotado(a) no(a) - Pró-Reitoria de Atividades de Extensão- PRAE, como **Substituto(a) Eventual** do(a) Secretária da PRAE, **a partir de 16.04.2008**, nas faltas e impedimentos legais do(a) titular, conforme despacho do Pró-Reitor da PRAE, constante da folha nº 2 do processo supra citado, de 16.04.09.

PORTARIA Nº 1028/2009-GR, de 23 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.015202/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, representantes do Departamento de Letras e Ciências Humanas-DLCH, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais**, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 224/2009-CTA/DLCH, de 09.09.09.

Titulares	Suplentes
Ma.Auxiliadora Gonçalves da Silva	Juarez Caesar Malta Sobreira
João Morais de Sousa	Maria de Fátima Yasbeck Asfora
Marfisa Cysneiros de Barros	Ma.do Rosário de Fátima Andrade Leitão
Gilvandro Sá Leitão Rios	Rita deCássia Alcântara Domingues da Silva
Maria Grazia Cribari Cardoso	Fábio Bezerra de Andrade
Roseana Borges de Medeiros	Alessandra Uchoa Sisnando
Oswaldo Girão da Silva	Suely Cristina Albuquerque de Luna
Ronaldo de Souza Maia	Giselda Brito Silva
Patrícia Soares Silva	Sandra Helena Dias de Melo

estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.01018/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 773/09-GR, de 22/07/09, publicada no DOU de 29.07.09, seção 2, páginas 18/19, de **ANETE SOARES CAVALCANTI**, nos termos a seguir: onde se lê "...para provimento de cargo de Professor Adjunto...", leia-se "...para provimento de cargo de Professor Assistente...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1032/2009-GR, de 24 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE N° 23082.014733/2009,

RESOLVE, **retornar** o adicional de insalubridade no percentual de 10% (dez por cento) do servidor(a) **EMÍLIA CARNEIRO LACERDA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n°383140 pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Pesca e Aqüicultura, a partir de 30.07.2009.

PORTARIA N° 1033/2009-GR, de 24 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017195/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, NI, Classe/Nível D-I-1, RT 40 horas, com lotação no(a) Unidade Recife desta IFES, **CHARRIDY MAX FONTES PINTO**, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC, conforme a Portaria n° 1535/08-MEC, DOU de 22.12.08, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 22 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664/1987, **a partir da publicação no Diário Oficial da União**. Código de vaga **0871619**.

PORTARIA N° 1034/2009-GR, de 24 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.010398/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria n° 946/09-GR, de 04/09/09, de **PAULO DONIZÉTI SIEPIERSKI**, nos termos a seguir: onde se lê "...período de 17 de agosto a 16 de novembro de 2009...", leia-se "...período de 17 de agosto a 14 de novembro de 2009...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA N° 1035/2009-GR, de 24 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015922/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **ANA FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO PAULA**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação, para o(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, **Área Desenho Técnico**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei n° 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei n° 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei n° 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei n° 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC n° 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão n° 337/2009-CPPD, de 21/09/2009.

PORTARIA N° 1036/2009-GR, de 24 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE n° 23082.015262/2009,

RESOLVE **contratar** a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, **por um período de 06 (seis) meses**, **PAULO ROBERTO DE BARROS**, como Professor(a) Substituto(a), em Regime de Trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, na classe de Professor Auxiliar, Nível 01, por ser portador de título de Graduação com especialização, para o(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, **Área Química Analítica**, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do art. 37, Inciso 9 da Constituição Federal; do art. 1º, § 1º, da Lei nº 9.849, de 26.10.1999, DOU de 27.10.1999, que alterou os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º; da Lei nº 8.745, de 09.12.1993, c/c a Lei nº 8.112, de 11.12.1990, DOU de 12.12.1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 1º.12.1997, DOU de 11.12.1997 e a portaria MEC nº 1.688/94, DOU de 05.12.1994, e de acordo com a Decisão nº 338/2009-CPPD, de 21/09/2009.

PORTARIA Nº 1037/2009-GR, de 24 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015282/2009,

RESOLVE **exonerar**, a pedido, **a partir de 09 de setembro de 2009**, o(a) servidor(a) desta Universidade **ANTONIO LOPES DE ARROXELAS GALVÃO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1574786, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, D-II-02, RT/40h, código de vaga 297863, lotado(a) na Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8.112/90. Em conseqüência, **declarar a vacância do referido cargo**, na forma do art. 33, I, da citada Lei.

PORTARIA Nº 1038/2009-GR, de 24 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010484/2009,

RESOLVE **conceder** ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES, **MARIA IZÔLDA CAVALCANTI VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1163245, ocupante do cargo de Sociólogo, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG, **Licença-Prêmio por Assiduidade**, de 01 (um) período de 03 (três) meses, referente ao 2º (**segundo**)

quinquênio de efetivo exercício no serviço público federal (**período(s): 30.06.1991 a 27.06.1996**), para gozo oportuno, contagem em dobro na aposentadoria / abono de permanência e conversão em pecúnia em caso de falecimento, de acordo com o art. 7º das Leis nº 9.527/1997 e 10.887/2004, IN 04/1994-SAF, Ofício-Circular nº 68-MARE/1995 e Resolução do Senado Federal nº 35/1999.

PORTARIA Nº 1039/2009-GR, de 24 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016673/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **CLÍSTENES WILLIAMS ARAÚJO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 12502634, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, a fim de participar e apresentar trabalho no "XVIII Congresso Latinoamericano de la Ciencia del Suelo", no período de 16 a 20/11/09, na cidade de San José-Costa Rica, conforme Decisão nº 78/2009-CTA/DEPA, 18.09.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1040/2009-GR, de 24 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015189/2009,

RESOLVE **alterar** a Port. Nº 1002/2009-GR, de 17.09.2009, que designou servidores desta IFES para comporem uma Comissão Organizadora do III Encontro de Técnico-Administrativos em Educação, fazendo constar o nome da servidora **MARLI DO AMARAL DIONÍSIO**, como membro do Comitê de Infra - Estrutura, e do servidor **BRUNO DE SOUZA LEÃO** como membro do Comitê de Comunicação, de acordo com o despacho das Diretoras do Departamento de Qualidade de Vida e da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, constantes da folha nº 6 do Processo supra citado.

PORTARIA Nº 1041/2009-GR, de 25 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017101/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **VIVIAN LOGES**, Matrícula SIAPE nº 2281282, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia desta Universidade, a fim de proferir palestra sobre Cultivo de Helicônias na "XI Jornadas Nacionales de floricultura", no período de 07 a 09/10/09, na cidade de Montecarlo, Provincia de Misiones, Argentina, conforme Decisão nº 79/2009-CTA/DEPA, 18.09.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1042/2009-GR, de 25 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016944/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **JULIENE DA SILVA BARROS**, Matrícula SIAPE nº 1508151, Diretora Administrativa da Unidade Acadêmica de Garanhuns-UAG desta UFRPE, como **ordenador de despesas com diárias e passagens aéreas**, conforme Memo nº 211/2009-PROAD, 11.09.09.

PORTARIA Nº 1043/2009-GR, de 25 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016943/2009,

RESOLVE **designar** o(a) servidor(a) **GEOVA SEVERO DE LIMA**, Matrícula SIAPE nº 0383192, Diretor Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada-UAST desta UFRPE, como **ordenador de despesas com diárias e passagens aéreas**, conforme Memo nº 212/2009-PROAD, 11.09.09.

PORTARIA Nº 1044/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.016965/2009,

RESOLVE autorizar, em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **LAURA SUSANA DUQUE-ARRAZOLA**, Matrícula SIAPE nº 385030, lotado(a) no(a)

Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, a fim de participar do "XIX Seminario Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social", e da sistematização de propostas do Seminário, no período de 03 a 14/10/09, na cidade de Guayaquil-Ecuador, conforme solicitação constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1045/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no PROCESSO UFRPE Nº 23082.004558/2009,

RESOLVE nomear o(s) Professor(es) abaixo relacionado(s), do Quadro Único de Pessoal desta IFES, para comporem o **Colegiado de Coordenação Didática Curso de Engenharia de Pesca**, gestão 2009-2010, de acordo com o Artigo nº 52, Parágrafo 1º do Regimento Geral desta UFRPE, e conforme Decisão Nº 086/2009-CTA/DTR, de 15.09.09.

Titular(es)

VERONILDO SOUZA DE OLIVEIRA

Suplente(s)

PEDRO MARINHO DE CARVALHO NETO

PORTARIA Nº 1046/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.009444/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ESDRAS JAFET ARISTIDES DA SILVA**, no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, do Banco de Professor Equivalente, redistribuídas pelo MEC, através da Portaria nº 415, publicada no DOU de de maio de 2009, cujo código da vaga é **0858847**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº

216/2009 do Conselho Universitário, de 04.08.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1047/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009444/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA GOMES JÚNIOR**, no(a) Departamento de Matemática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, do Banco de Professor Equivalente, redistribuídas pelo MEC, através da Portaria n° 415, publicada no DOU de de maio de 2009, cujo código da vaga é **0858848**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 216/2009 do Conselho Universitário, de 04.08.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1048/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.004103/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **LEONARDO PEREIRA DE SIQUEIRA**, no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC, através da Portaria n° 1536/2008-mec, cujo código da vaga é **0858846**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 174/2009 do Conselho Universitário, de 02.07.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1049/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008201/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **PABLO AZEVEDO SAMPAIO**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga originária da criação de cargos, do Banco de Professor Equivalente, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 415/09-MEC, DOU de 04.05.09, código de vaga **0858850**, em virtude da extinção do contrato do professor substituto Jeneffer Cristine Ferreira, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 214/2009 do Conselho Universitário, de 04.08.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1050/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004464/2009, anexo Processo UFRPE nº 23082.020675/2008,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **FLÁVIA LUCENA FRÉDOU**, no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga originária da criação de cargos, do Banco de Professor Equivalente, redistribuída pelo MEC conforme Portaria nº 415/09-MEC, DOU de 04.05.09, código de vaga **0858854**, em virtude da extinção do contrato do professor substituto Elizabeth Sampaio de Medeiros, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a

Resolução 152/2009 do Conselho Universitário, de 02.06.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1051/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.003297/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **CLARA NILCE BARBOSA**, no(a) Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga originária da criação de cargos, do Banco de Professor Equivalente, redistribuída pelo MEC conforme Portaria n° 415/09-MEC, DOU de 04.05.09, código de vaga **0858856**, em virtude da extinção do contrato do professor substituto Francisco Sá Barreto dos Santos, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 146/2009 do Conselho Universitário, de 02.06.09, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA N° 1052/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.008200/2009,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo, para provimento de cargo de Professor Assistente, Nível 01, **ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA**, no Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga originária da criação de cargos, do Banco de Professor Equivalente, redistribuída pelo MEC conforme Portaria n° 415/09-MEC, DOU de 04.05.09, código de vaga n° **0858851**, em virtude da extinção do contrato do professor substituto Adalmares Cavalcanti da Mota, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução 213/2009 do

Conselho Universitário, de 04.08.09, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1053/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004117/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **EMMANUELA PRADO DE PAIVA**, no(a) Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC, através da Portaria nº 1536/2008-MEC, cujo código da vaga é **0858849**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 175/2009 do Conselho Universitário, de 02.07.2009, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1054/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008365/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **CRISTIANE ROCHA DE ALBUQUERQUE**, no(a) Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC, através da Portaria nº 1536/2008-MEC, cujo código da vaga é **0858852**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 188/2009 do Conselho Universitário, de

02.07.2009, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1055/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009390/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **JÚLIO CESAR FERNANDES VILA NOVA**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, do Banco de Professor Equivalente, redistribuída pelo MEC, através da Portaria n° 415, publicadas no DOU de 04.05.2009, cujo código da vaga é **0858858**, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 255/2009 do Conselho Universitário, de 02.09.2009, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA N° 1056/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.009390/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **EWERTON ÁVILA DOS SANTOS LUNA**, no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, do Banco de Professor Equivalente, redistribuídas pelo MEC, através da Portaria n° 415, publicadas no DOU de 04.05.2009, cujo código da vaga é **0858859**, de acordo com o art. 9°, I e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto n° 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução n° 255/2009 do Conselho Universitário, de

02.09.2009, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1057/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.008156/2009,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Assistente, Nível 01, **BRUNO FERNANDES ALVES**, no(a) Departamento de Educação desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga decorrente da criação de cargos, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 1536/2008-MEC, cujo código da vaga é **0858853**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 186/2009 do Conselho Universitário, de 02.07.2009, a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1058/2009-GR, de 28 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.004784/2009 anexo 23082.020678/2008,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de Professor Adjunto, Nível 01, **ROBERTA BORBA SOARES**, no(a) Departamento de Pesca e Aquicultura desta Universidade, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga referente a criação de cargos, do Banco de Professor Equivalente, redistribuída pelo MEC através da Portaria nº 415, publicada no DOU de 4.05.2009, cujo código da vaga é **0858855**, de acordo com o art. 9º, I e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 12 do PUCRCE, aprovado pelo

Decreto nº 94.664, de 23.07.1987, e a Resolução nº 155/2009 do Conselho Universitário, de 02.06.2009, **a partir da publicação no Diário Oficial da União.**

PORTARIA Nº 1059/2009-GR, de 28 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012785/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 26.08.2009, devendo vigor até 25.02.2010,** de **CLAYTON ALBUQUERQUE DE SOUSA,** Matrícula SIAPE nº 1289345, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Agronomia, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 815/2008-GR, de 22.08.2008, DOU de 26.08.2008.

PORTARIA Nº 1060/2009-GR, de 28 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014969/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 15.09.2009, devendo vigor até 14.03.2010,** de **FÁBIO MAGNO DA SILVA SANTANA,** Matrícula SIAPE nº 1657651, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Tecnologia Rural, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 947/2008-GR, de 08.09.2008, DOU de 15.09.2008.

PORTARIA Nº 1061/2009-GR, de 28 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014833/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 03.10.2009, devendo vigor até 02.04.2010**, de **MANOEL WALLACE ALVES RAMOS**, Matrícula SIAPE nº 1691960, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, do(a) Departamento de Matemática, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 151/2009-GR, de 18.02.2009, DOU de 02.03.2009, retificada pela de nº 291/09-GR, de 26.03.09, DOU de 1º.04.09.

PORTARIA Nº 1062/2009-GR, de 28 de setembro de 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013908/2009,

RESOLVE prorrogar o contrato de Professor Substituto desta Universidade, pelo prazo de 06 (seis) meses, **a partir de 07.10.2009, devendo vigor até 06.04.2010**, de **RENATA CRISTINA DA PENHA FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 1619388, com remuneração equivalente ao Nível 01, Classe de Professor Assistente, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais, do(a) Departamento de Educação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º da Lei nº 8.745/1993, na redação dada pelas Leis nº 9.849/1999, 10.667/2003 e 11.784/2008, bem como a elaboração do termo aditivo referente ao contrato celebrado conforme Portaria nº 203/2009-GR, de 1º.04.2008, DOU de 07.04.2008.

PORTARIA Nº 1063/2009-GR, de 29 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017688/2009,

RESOLVE **designar** o Professor **MOISÉS DE MELO**

SANTANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, lotado no Departamento de Educação, Matrícula SIAPE nº 1121311, como **Executor(a) de Crédito Orçamentário** no valor de **R\$ 105.949,00 (cento e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais)**, para atender despesas de acordo com o plano de trabalho anual simplificado PTA -UNIAFRO, Processo 23400005961200869-2009 - MA, conforme 2009NC655821. NUM. Original CV/CR/TP: 339030 - Material de Consumo - R\$ 24.270,00; 339039 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica - R\$ 48.979,00; 339036 - Pessoa Física - R\$ 17.200,00; 339032 - Material de Distribuição Gratuita - R\$ 15.500,00, como consta do Memo nº 221/2009-GCF, de 23.09.2009.

PORTARIA Nº 1064/2009-GR, de 29 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.001438/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 121/09-GR, de 09/02/09, publicada no DOU de 10.02.09, seção 2, página 17, de **LUCIANO HENRIQUE SOARES LIRA**, nos termos a seguir: onde se lê "...em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990...", leia-se "...de acordo com o art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 1065/2009-GR, de 29 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013699/2008,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 974/08-GR, de 15/09/08, publicada no DOU de 18.09.08, seção 2, página 28, de **DAVI ANTAS E SILVA**, nos termos a seguir: onde se lê "...em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990...", leia-se "...de acordo com o art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 1066/2009-GR, de 29 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006859/2009,

RESOLVE **retificar** a Portaria nº 481/09-GR, de 11/05/09, publicada no DOU de 14.05.09, seção 2, página 23, de **CLÁUDIO TADEU CRISTINO**, nos termos a seguir: onde se lê "...em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990...", leia-se "...de acordo com o art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112/1990...", permanecendo inalterados os demais termos.

PORTARIA Nº 1067/2009-GR, de 29 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017643/2009,

RESOLVE **designar** a Professora **CLÁUDIA HELENA DEZOTTI**, Matrícula SIAPE nº 1149407, lotada no Departamento de Estatística e Informática desta UFRPE, como membro da Comissão de Ética no Uso de Animais, representando o campo da estatística, conforme Memo 024/2009-CEUA-UFRPE, de 23.09.09.

PORTARIA Nº 1068/2009-GR, de 29 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017643/2009,

RESOLVE **designar** a Professora **MARIA RAQUEL QUERINO DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 384076, lotada no Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal desta UFRPE, como membro da Comissão de Ética no Uso de Animais, em substituição ao Professor José Vargas de Oliveira, conforme Portaria nº 901/2008-GR, de 1º.09.08, como consta do Memo 024/2009-CEUA-UFRPE, de 23.09.09.

PORTARIA N° 1069/2009-GR, de 30 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016588/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **ALLYSON CARVALHO DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n° 1645961, lotado(a) no(a) Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a fim de participar do Projeto de Cooperação Internacional - Piloto com Moçambique, no período de outubro a dezembro de 2009, em Moçambique, de acordo com a Decisão n° 236/2009-CTA/DLCH, de 17.09.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1070/2009-GR, de 30 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.017506/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **IRENILDA DE SOUZA LIMA**, Matrícula SIAPE n° 6383248, lotado(a) no(a) Departamento de Educação desta Universidade, a fim de participar das "Jornadas Internacionales de Estudios sobre Políticas de Comunicación", no período de 07 a 09/10/09, em Mendoza, Argentina, de acordo com a Decisão n° 123/2009-CTA/DE, de 24.09.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA N° 1071/2009-GR, de 30 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE N° 23082.016193/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **HUMBERTO GOMES HAZIN**, Matrícula SIAPE n° 1606132, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, a fim de participar como membro da Delegação Brasileiro do "2009 Meeting of the Standing Committee on Research and

Statistics (SCRS)", no período de 03 a 10/10/09, em Madri-Argentina, de acordo com a Decisão nº 307/2009-CTA/UAST, de 16.09.09, constante do processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1072/2009-GR, de 30 de setembro de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.017241/2009,

RESOLVE autorizar em sua área de competência, o **afastamento do país** do(a) professor(a) **EGÍDIO BEZERRA NETO**, Matrícula SIAPE nº 383890, lotado(a) no(a) Departamento de Química desta Universidade, a fim de apresentar 03 trabalhos e participar do XVIII Congresso Latino Americano de Ciência do Solo, no período de 16 a 20/11/09, em São José-Costa Rica, de acordo com a Decisão nº 68/2009-CTA/DQ, de 18.09.09, constante do processo acima mencionado.

VALMAR CORREA DE ANDRADE
- REITOR -